



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 31, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução do Processo 23105.022191/2025-54;

DECIDE, *ad referendum*, do Conselho de Administração – CONSAD – UFAM:

I - AUTORIZAR a celebração do Termo de Convênio com a **Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - FUEA**, para a execução do **CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CLIFE) NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, no valor global de **R\$ 1.877.056,04** (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos).

II – SUBMETER a presente decisão ao Conselho de Administração - CONSAD, para fins de homologação, observadas as disposições estatutárias.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642595** e o código CRC **30A785A4**.

